

AUTORIZANDO o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, em férias, no período de 05 a 11.10.85, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem do "I Congresso Latino-Americano de Enfermagem em Neurologia", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, de 06 a 10.10.85:

FRANCISCA IRANI FALCÃO, RG. M-931.797, Processo HCRP 2405/82.
MARIA CLÉLIA GUEDES, RG. 9.882.765, Processo HCRP 5970/82.

CONTRATOS PELO CONSUMIDOR DAS LEIS DO TRABALHO

Costureiro - a partir de 16.09.85 - NELIA APARECIDA DA SILVA A MARAL, RG. 9.336.488, Processo HCRP 7118/85. Servente - a partir de 16.09.85 - CASSIO LUIZ TEIXEIRA, RG. 17.728.709, Processo HCRP 7112/85. DEVALINA SEGATO GASPARI, RG. 12.354.016, Processo HCRP 7073/85; EURIPEDES JOSE DA SILVA, RG. 14.018.318, Processo HCRP 7116/85; HELENA PEREIRA DE BARROS, RG. 16.257.127, Processo HCRP 7074/85; JULIANA MARIA DA SILVA, RG. 17.355.210, Processo HCRP 7117/85. Escriturário - a partir de 16.09.85 - ARIANA DE LEO LEMTE, RG. 15.979.721, Processo HCRP 7110/85; ALBERTO YAMASHI KAGA, RG. 13.917.575, Processo HCRP 7119/85; ANTONIO DOS REIS DE OLIVEIRA, RG. 14.375.529, Processo HCRP 4371/81; AÍRES GARCIA DA SILVA, RG. 10.329.345, Processo HCRP 5220/82; APARECIDA MAMI HIRSHI, RG. 15.281.562, Processo HCRP 7115/85; HIRSHI PERRECI, RG. 12.282.472, Processo HCRP 7120/85; ROMAR VALERIA DA SILVA, RG. 17.455.541, Processo HCRP 7113/85; HILMAR APARECIDA DA SILVA, RG. 12.351.393, Processo HCRP 5907/79; LUIZ CLAUDIO SIMES, RG. 9.255.673, Processo HCRP 1353/83; MANOEL PINTO NETO, RG. 11.639.907, Processo HCRP 7111/85; MARIA HELENA ROSSONI, RG. 10.831.659, Processo HCRP 7807/82; ROSANA CINTO VENEZIA, RG. 10.328.340, Processo HCRP 7114/85. Atendente de Nutrição - a partir de 16.09.85 - MARIA APARECIDA MOUTEIRA RIBEIRO, RG. 7.778.380, Processo HCRP 5767/83; NEUCA NAVES DE SOUZA MARTINS, RG. 6.404.789, Processo HCRP 2180/74; ZUMARA NEUCA DE ANDRADE, RG. 5.303.910, Processo HCRP 5835/79.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 19.09.1985

Apostila da Diretoria do D.A. de 19.09.85:

Onde se lê: Tabela I, Escala de Vencimentos 2
AUXILIAR DE ESTATÍSTICO
SQ-III

leia-se: Tabela 1, Escala de Vencimentos 2
AUXILIAR DE ESTATÍSTICO
SQ-II
Arlia Iracy Carvalho Vincozo, RG. 3.718.335 - "12-A"

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Retificações dos DD.OO. de 4-11-70, 15-6-76 e 31-8-80

Em nome de ALICE GAZONATO RICARTE, RG. 3.219.887, leia-se: a partir de 10-8-70; 9-8-75 e 7-8-80.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 20.9.85

REMOVENDO

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por perícia -

o bel. CLÓVIS CASTELO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal do Foro Regional de Santana (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 5a. Vara Cível - Central (entrância especial), ambos do QJ-PP.

o bel. SERGIO ALEXANDRE CARRATO, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível - Central (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal do Foro Regional de Santana (entrância especial), ambos do QJ-PP.

EXONERANDO

FRANCISCO THOMAZ DE AQUINO, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Motuca, município e comarca de Araraquara.

NOMEANDO

GERALDO SOLCIA, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Motuca, município e comarca de Araraquara.

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

MURILO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 107.082, do distrito de Motuca, município e comarca de Araraquara.

DIÓGENES CAMILO MODANEZ, RG. 5.456.595, do distrito da sede da comarca de Laranjal Paulista.

PEDRO MORATO DE TOLEDO, do distrito de Gastão Vidigal, município de Igual nome, da comarca de Nhandeara.

DESIGNANDO

a bel. LILLY TOOP REBOUCAS, RG. 2.390.980, Procurador do Estado-Assistente, em comissão, do SQ-1-QSJ, referência 18, Tabela I, classificada em seu Gabinete, para, no período de 23.9 a 7.10.85, substituir o bel. RENAN SEVERO TEIXEIRA DA CUNHA, RG. 2.413.790, Chefe de Gabinete, em comissão, do SQ-1-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, durante seu impedimento por férias.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 12, publicada na "D.O." de 13.09.85, onde se lê: bel. ERLANGE LICÍNIO ARAÚJO CAMARGO, leia-se: bel. ERLANGE LICÍNIO ARAÚJO DE CAMARGO.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - de 12.9.85

Nos processos adiante mencionados sobre transformação de cargos:

SJ-208.521/83 - TOSHIO OZAWA - "Nos termos do parecer de fls. 37/38, da Consultoria Jurídica, mantendo, por seus próprios fundamentos, o despacho de fl. 21 que indeferiu o pedido de transformação de cargo formulado no processo. Publique-se."

SJ-208.115/83 - DOMINGOS ROBILOTTA - "Nos termos do parecer de fls. 16/18, da Consultoria Jurídica, acolho a desistência manifestada à fl. 9, e, em consequência, torno sem efeito o despacho de fl. 5 que deferiu o pedido de transformação de cargo formulado no processo, bem como o despacho de fl. 8, que ratificou referido decisório. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 20.9.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

a OSWALDO MARINO - RG. 2.767.340 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQ-III-QSJ, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 19, inciso II, da L.C. 400/85, do art. 139, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo SJ-226.395/85. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 10, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26, da Lei nº 10.393/70,

a CALDEIRAR REIS - RG. nº 1.394.934, Escrivente habilitado do 26o Cartório de Notas da comarca do Capital (1a classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício, SJ-225.658/05.

a SERGIO FALAVIOLA - RG. nº 1.672.582, Escrivente habilitado do 13o Cartório de Notas da comarca do Capital (1a classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício, SJ-225.667/85.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1o, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, e GISELIA SILVA DE ARAUJO, RG. nº 14.182.189, Auxiliar do 20o Cartório de Notas da comarca do Capital (1a classe), SJ-206.740/83.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei 10.393/70,

a aposentadoria provisória concedida a ELIAS GOMES BEZERRA - RG. 2.783.143, Auxiliar do 29 Cartório de Protocolo de Títulos da comarca do Capital (1a classe), conforme portaria de 24.7.81, publicada no D.O. do dia imediato - SJ-192.263/81.

a aposentadoria provisória concedida a HILIO BASSI - RG. 3.118.897, Escrivente habilitado do 29 Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José do Rio Preto (2a classe), conforme portaria de 7.8.81, publicada no D.O. do dia imediato - SJ-193.559/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 20.9.85

DECLARANDO:

no título da bel. SIRLEI DE OLIVEIRA CAMPOS - RG. 1.599.973, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incida sobre o padrão acrescido dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte com reciprocidade influência, e consequentemente a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

no título do bel. MANOEL JOAQUIM REIS FILHO - RG. 2.326.708, que, em virtude de opção manifestada pelo interessado, nos termos do art. 19 das D.T. da L.C. 318/83, a alteração da denominação do seu cargo de Agente do Serviço Civil - Nível VI - Procurador do Estado, do SQ-III-QSJ, para Assistente Jurídico - Procurador do Estado, do SQ-I-QSJ, ocorrida aos 28.12.83, nos termos do disposto pelo art. 29, § 19, da L.C. 339/83, por apostila publicada no D.O. de 10.01.84, passará a vigorar desde 19.01.83, conforme art. 13 da L.C. 318/83, ficando assegurada a sua efetividade e enquadramento na seguinte conformidade: Tabela I da Escala de Vencimentos 4, padrão 21-C, a partir de 01.01.83, padrão 22-C, a partir de 12.01.83 (Adicional), padrão 26-C, a partir de 12.01.83 (Art. 25).

no título de MARIA TERESA PEREIRA DA COSTA - R.G. nº 4.455.374, e nos termos do arts. 11, da L.C. nº 318/83, que a função-atividade a que o mesmo se refere da Bibliotecário, SQ-II, padrão "B-A", da conformidade com os arts. 26, § 4o e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformada, a partir de 15/01/83, no da Bibliotecário Chefe do SQ-I, padrão "12-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o art. 10, § 1o, da L.C. nº 247/61, ficando enquadramento na seguinte conformidade, ratificadas as apostilas anteriormente expedidas:

25/09/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 01/11/83 - do padrão 9-A para o 13-A; 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 09/11/84 - do padrão 10-A para o 14-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - 16/02/85 - do padrão 12-A para o 16-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - do padrão 13-A para o 17-A.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Manutenção) do SQ-II, ocupado por HIRSEL VERONASSI DOS SANTOS FILHO - RG. 4.071.162, no padrão 17-E, Escala 2, e a partir de 10/12/83.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Chefe de Seção (Manutenção) do SQ-II, ocupado por HIRSEL VERONASSI DOS SANTOS FILHO - RG. 4.071.162, no padrão 23-E, Escala 2, e a partir de 19/04/85.

RETIFICAÇÃO

nas apostilas do Diretor Geral de 12, publicadas na "D.O." de 13.9.85, em nome do bel. FRANCISCO PAULO VERONASSI GARRETO e outras, onde se lê: honorários advocatícios pelo art. 55, leia-se: honorários advocatícios outorgados pelo art. 55.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria de 20/9/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo do bel. ALAOR CAFFÉ ALVES, RG. 2.155.286, Procurador do Estado Nível I, no padrão 12-C, EV-3 - T.I., a partir de 11/3/83, ficando, em consequência retificadas as apostilas de 21/2(D.O. de 22/2/85); 8/2(D.O. de 16/2/85); 3/8(D.O. de 31/8/85), para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 5, a partir de 21/12/84 (Enq9-LC.379/84);

na ref. 7, a partir de 1/1/85 (Enq9-LC.365/84);

na ref. 8, a partir de 1/7/85 (Enq9-LC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome do bel. JOSÉ ALVARO MOTA RIPAAS, RG. 3.167.944, Procurador Subchefe Nível I, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os honorários outorgados pelo art. 55, da L.C. 93/74, com as modificações introduzidas pelas Ls.Cs.

308/83 e 339/83, conforme apostila publicada no D.O. de 8/5/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 53-D, a partir de 1/3/78 (Enq9-LC.180/78-Proc. do Estado Nível II);
no padrão 53-E, a partir de 30/6/78 (art9-35-Lei 9.847/67 -Promoção);
no padrão 54-E, a partir de 31/12/78 (art9-119-LC.180/78-Proc.Est. N.III);
no padrão 55-E, a partir de 1/12/79 (evol.func.);
no padrão 61-E, a partir de 30/6/80 (art9-119-LC.180/78 acesso-Proc.Subchefe Nível I);
no padrão 62-E, a partir de 19/7/80 (adic.);
no padrão 63-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 12-E, a partir de 1/3/81 (Enq9-LC.247/81- fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 2.534,20);
no padrão 13-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 14-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 15-E, a partir de 1/1/84 (evol.func.), ficando em consequência retificadas as apostilas de:-

30/9(D.O. de 1/10/82); 16/4(D.O. de 17/4/80);
30/9(D.O. de 1/10/82); 7/10(D.O. de 8/10/82);
19/9(D.O. de 20/9/85).

DECLARANDO no título em nome da bel. MARILIA BENEDICTA MACHADO, RG. 5.072.898, Procurador Subchefe Nível II, - que a interessada faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos de forma que haja recíproca influência de todas as vantagens incorporadas inclusive o RDE., e, consequentemente a novo enq9 na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 22/5/85, ficando o cargo - da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 65-E, a partir de 1/3/78 (Enq9-LC.180/78-Proc. Est. N.III);
no padrão 71-E, a partir de 31/12/78 (art9-119-acesso - Procurador Subchefe Nível I - LC.180/78);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 20-E, a partir de 1/3/78 (Enq9-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 700,40);
no padrão 21-E, a partir de 19/3/82 (adic.);
no padrão 22-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.); ficando em consequência retificada a apostila de 19/9(D.O. de 20/9/85).

Despacho da Diretoria de 4/9/85

CONCEDENDO, à Sra. THEREZA DE ALMEIDA MENEZES, R.G. nº. 5.114.965, Encarregada de Setor (Administração Geral), no padrão 12-A, por força do que dispõem os arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, 270 dias de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 3/9/65 a 2/9/70; 3/9/70 a 1/9/75 e de 2/9/75 a 30/8/80, CONVERTENDO em pecúnia 135 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 29/8/85.

RETIFICAÇÕES

Na apostila de 19, publicada no D.O. de 20/9/85, em nome de NEISA PAES; RG. 1.924.450, Escriturária, onde se lê: "...no padrão 23-B, a partir de 1/1/85 (Enq9 LC 365/84). ...no padrão 24-B, a partir de 1/7/85 (Enq9 LC 404/85). ...leia-se: "...no padrão 23-E, a partir de 1/1/85 (Enq9 LC 365/84). ...no padrão 24-E, a partir de 1/7/85 (Enq9 LC 404/85)...

Na Portaria da Diretoria de 23/7, publicada no D.O. de 30/7/85, em nome do bel. CARLOS AMÉRICO SAMPAIO CESAR, RG. 2.732.180, onde se lê: "...a partir de 29/1/85..." leia-se: "...a partir de 2/2/85..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador

de 20.09.85.

Classificando o cargo de Diretor Técnico Divisão Nível I, em comissão, provido pelo Dr. NELSON TEIXEIRA CANDELIARIA, RG. 615.893, no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.

CASA DE DETENÇÃO "PROF. FLAMÍNIO FAVERO"

Portarias do Diretor Geral de 06/08/85

067 - SUSPENDENDO, o Sr. WAGNER PORTE, R.G. Nº 07.519.450, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 251-II, 260-III e 265 por infringência ao disposto no art. 241-II, III, XIII e XIV c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei 500/74.-

Portarias do Diretor da Div. de Seg. e Disciplina de 22/09/85

182 - SUSPENDENDO, o Senhor ARIOWALDO JORGE DO DRIGUES, R.G. 08.543.075, Guarda de Presídio (Lei 500/74) por 08 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts. 251-II c.c. o art. 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241-XIII, 242-IV c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 11/08/85.-

186 - SUSPENDENDO, o Sr. ERNO ERGON LOHMANN, R.G. 18.846.093, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts. 251-II c.c. o art. 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos arts. 241-XIII, 242-IV c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 11/08/85.-

187 - SUSPENDENDO, o Sr. JARRAS TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, R.G. 13.475.410, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts. 251-II c.c. o art. 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos arts. 241-XIII, 242-IV c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 11/08/85.-

189 - SUSPENDENDO, o Sr. JORGE TUPINAMBÁ SILVA, R.G. 16.901.305, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts. 251-II c.c. o art. 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos arts. 241-XIII, 242-IV c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei 500/74, em virtude de ter faltado injustificadamente ao serviço, no dia 11/08/85.-

192/195/197 - SUSPENDENDO, os Srs. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 06.140.815, OSWALDO LOPES, RG. 09.404.183, e REINALDO ARBUJA FAVORETTO, RG. 09.899.530, Guardas de Presídio (L500/74), por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts 251-II c.c. o art. 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos arts 241-XIII, 242-IV c.c. o art. 271-§ único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da L500/74, em virtude de terem faltado injustificadamente ao serviço, no dia 11/08/85.-

194 - SUSPENDENDO, os Srs. OSWALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RG. 13.041.261, Guarda de Presídio (L500/74), por 03 (três) dias, convertidos em multa, e ODAIR FERNANDES GALILEO, RG. 02.691.520, Guarda de Presídio (L500/74), por 08 (oito) dias, convertidos em multa, nos termos dos arts 251-II c.c. o art. 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos arts 241-XIII, 242-IV c.c. o art. 271-§ único, todos, da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da L500/74, em virtude de terem faltado injustificadamente ao serviço, no dia 11/08/85.-